



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

Parecer nº: 2631/2014/CGM

Processo nº: 18144/2014/Sesau

Procedência: Gabinete/ASJUR/Sesau

Objeto: Solicitação de Aditamento dos Convênios e Contratos dos prestadores de serviços prestados de saúde.

Ao Gabinete/ASJUR/Sesau,

Versam os autos da solicitação do Aditamento dos Contratos e Convênios, dos prestadores de serviços privados de saúde de carácter ambulatorial e hospitalar, originários da Chamada Publica nº 001/2013, cujo objeto é a prestação de serviços hospitalar e técnico profissional a serem prestados aos usuários do SUS/Ananindeua, a saber:

- Sociedade Beneficente São Camilô-Hospital Anita Gerosa.
- Hospital das Clínicas de Ananindeua S/C LTDA.
- Hospital Camilo Salgado LTDA.
- Hospital e Maternidade Modelo de Ananindeua LTDA.
- A. D. Teixeira S/S LTDA (Clínica de Fisioterapia Camilo Salgado).
- Oeiras Cardoso e Aguiar LTDA (Clínica de Fisioterapia Fisioposture).
- Clínica Cunha Santos (Centro Oftalmológico de Ananindeua).
- Kizan Radiologia S/S LTDA.
- Centro Cirúrgico São Lucas S/C LTDA – EPP. (Clínica Especializada de Olhos do Pará)
- Gest. Saúde – Gestão e Serviços de Saúde LTDA – EPP.
- Laboratório Guadalupe S/S LTDA – EPP.
- CDI – Centro de Diagnóstico Integrado LTDA.
- Laboratório Azevedo SG S/S LTDA – ME.

Sobre o que temos a considerar:

- 1- O objeto do Aditamento é a prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 (doze) meses, a partir de 20 de Outubro de 2014.**



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

- 2- Há possibilidade legal de prorrogação nos termos do art. 57, II, de Lei nº 8.666/93, e conforme o Acórdão nº 2154/2005 TCU – 1ª Câmara.
- 3- Não há acréscimo no valor contratual, estando a semelhança da vigência dos contratos e convênio originais, e dos seus aditivos, de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
- 4- Esta inserido nos autos o Relatório datado de 07 de Outubro de 2014, assinado por Breno de Carvalho Nunes – OAB/Pa 8986, Assessoria Jurídica/Sesau, que entende ser juridicamente possível a prorrogação dos contratos da Chamada Pública nº 001/2013, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
- 5- Esta presente a autorização e justificativa dos Termos Aditivos da Chamada Pública nº 001/2013/Sesau, assinada por Marco Antonio Luz e Silva, Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, para aditivação dos Contratos/Convênio, por 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2014, conforme exige o art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 6- Consta nos autos a dotação orçamentaria para atender as despesas na funcional programática **10.302.0001.2100** (Implementação dos serviços de média e alta complexidade), elemento de despesa **33.90.39.50** (outros serviços de terceiros/P. Jurídica/Serviços médicos, odontológicos e ambulatoriais), Fonte **02.29**, no valor total por 12 (doze) meses de **RS 52.323.859,42**.
- 7- Relação dos Hospitais e Serviços credenciados e respectivos Termos Aditivos.
 - Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Anita Gerosa - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2013/ASJUR/Sesau.
 - Hospital das Clínicas de Ananindeua LTDA – 2º Termo Aditivo ao Contrato 021/2013.
 - Hospital e Maternidade Camilo Salgado LTDA – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2013/ASJUR/Sesau.
 - Hospital Modelo de Ananindeua LTDA – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2013/ASJUR/Sesau.
 - Hospital Santa Maria de Ananindeua LTDA, 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2013 ASJUR/Sesau.
 - A. D. Teixeira S/S LTDA – ME (Clínica de Fisioterapia Camilo Salgado, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2013 ASJUR/Sesau.
 - Oeiras Cardoso e Aguiar LTDA – ME (Clínica de Fisioterapia e Fisioposture – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2013 ASJUR/Sesau.



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

- Kizan Radiologia S/S LTDA – ME – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2013 ASJUR/Sesau.
- Centro Cirurgico São Lucas S/C LTDA, 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2013 ASJUR/Sesau.
- Gest. Saúde – Gestão dos Serviços de Saúde LTDA – EPP, 1º Termo Aditivo ao Contrato 030/2013 ASJUR/Sesau.
- Laboratorio Guadalupe S/S LTDA, 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2013 ASJUR/Sesau.
- Centro de Diagnostico Integrado LTDA, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2013 ASJUR/Sesau.
- Laboratório Azevedo SG. S/S LTDA – ME, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2013 ASJUR/Sesau.

Não aprovamos o Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2013, pelos motivos descritos:

- 1- Houve mudança da razão social para Centro Metropolitano de Medicina Especializada S/S LTDA – ME, que deve ser substituído pelo nome de Fantasia.
- 2- A Regularidade Fiscal da Empresa está indefinida, no que se refere a Certidão Positiva com efeitos de Negativa (ver Certidões em anexo).

Deverá ser esclarecida a situação da Empresa, e suspenso temporariamente o Aditamento do Contrato nº 033/2013.

Informamos que os Termos de Aditamento devem ser numerados sequencialmente (Orientações e Jurisprudência do TCU – 4ª edição), há necessidade de retificação nos seguintes Aditivos nos Contratos de nº 021/2013, 022/2013, 023/2013 e 024/2013.

Claudete Israel Alvarez
CONTROLE INTERNO